



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 147/2017 - EDITAL Nº 147/2017 - CONVITE Nº 14/2017

Às 10h30 do dia 28 (vinte e oito) do mês de dezembro do ano 2017, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 147/2017, Convite nº 14/2017, visando selecionar a melhor proposta para a **contratação de empresa para a execução de uma jaula no Zoológico Municipal**. Iniciada a sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando o representante da firma presente a entregar os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”. Compareceu à sessão de abertura e julgamento a empresa: 1) **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO 39080414816** CNPJ 29.149.908/0001-43, presente porém não credenciado. A Comissão Permanente de Licitação, depois de repetido o procedimento licitatório em razão do não comparecimento do quórum mínimo estabelecido pelo art. 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, decidiu por prosseguir a abertura do certame. No dia 06 de dezembro de 2018, às 10h30 procedeu-se a sessão de abertura e julgamento do Convite n.º 14/2017, na qual compareceu apenas a empresa **ANDI CONSTRUTORA DE GUAÍRA EIRELI ME** CNPJ 10.706.102/0001-80, e no dia 18 de dezembro de 2017, na qual compareceu novamente apenas a empresa **ANDI CONSTRUTORA DE GUAÍRA EIRELI ME** CNPJ 10.706.102/0001-80. Naquela ocasião, a Comissão optou pela repetição do convite, depois de autorizado pela autoridade superior. Foram convidadas, na repetição do convite, além das empresas que compareceram, mais cinco (seis no total) além das publicações do Convite 14/2017 no Diário Oficial do Município, e mesmo assim não foi possível a obtenção do quórum mínimo. Tendo em vista as disposições do § 7º do mesmo art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atrás citado, o qual estabelece: “*Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigido no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite*”, restou caracterizado o manifesto desinteresse por parte dos empresários na celebração do contrato em licitação, pois mesmo depois de repetir-se o convite ampliando o número de empresas convidadas, verificou-se o comparecimento de apenas 2 (duas) licitantes interessadas. Neste sentido, a Comissão decide por prosseguir a abertura com apenas estes interessados, não só por já ter repetido o convite ou pela necessidade premente da Administração, mas pelo permissivo legal do § 7º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93, o qual se adota. Superada a questão do quórum da modalidade convite, logo em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Analisados, rubricados e conferidos os documentos dos licitantes, constatou-se que as licitantes estavam aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital n.º 147/2017, Convite 14/2017, e não houve manifestação de interposição de recurso pelas empresas prosseguiu para a abertura dos envelopes



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROPOSTAS para verificar a proposta mais vantajosa para o Município: FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO 39080414816 CNPJ 29.149.908/0001-43 apresentou proposta no valor de R\$ 11.949,83 (Onze mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), empresa ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA LTDA. - ME, CNPJ 10.706.102/0001-80 apresentou proposta no valor de R\$ 12.803,53 (doze mil oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos). Analisado a regularidade das propostas com o auxílio do Sr. Felipe Sumitani, Assessor de Gestão de Infra Estrutura do Município (CREA 5070026187) foi verificado que a proposta da empresa FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO 39080414816 CNPJ 29.149.908/0001-43, apresentou o preço do item 1.1 da Planilha Orçamentária acima do valor da Planilha Orçada pela Administração cuja referencia é a CPOS 169, sendo assim a proposta foi considerada DESCLASSIFICADA por não estar de acordo com a Planilha Orçamentária do referido Edital. Já a proposta da empresa ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA LTDA. - ME, CNPJ 10.706.102/0001-80, atendeu todas as exigências constantes em Edital, sendo declarada VENCEDORA a empresa ANDI CONSTRUTORA DE GUAIRA LTDA. - ME, com valor global de R\$ 12.803,53 (doze mil oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos). Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Exmo. Sr. JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS (Prefeito Municipal) para adjudicação e homologação. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

Fernando dos Santos
CPF 289.788.048-10
Presidente da Comissão

Andrea Ap. De Souza Leal
Valentim
CPF 245.671.728-76
Membro

Tiago Alves de Andrade
CPF 323.754.118-46
Membro

Felipe Sumitani
CPF 374.511.308-00
Assessor de Gestão de Infra
Estrutura do Município